



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 009/17 – LM**

Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada ao Senhor Geraldo Lobo Presidente do Instituto de Cidadania de Formosa por ter atuado nos esclarecimentos que levou a justiça a reconhecer que estávamos pagando tarifas na conta de energia de modo indevido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Luziano Martins de Araujo  
Presidente da Câmara

Roberta Soares de Brito  
1º secretária

  
  
Jurandir Humpeto  
Vice-Presidente  
Carlos Gomes de Moura  
2º secretária

Acinemar Gonçalves Costa  
3º secretário

**JUSTIFICATIVA**

Tal moção tem como objetivo parabenizar o Senhor Geraldo Lobo, Presidente do Instituto de Cidadania de Formosa pela atuação em ter se preocupado em esclarecer os valores que estavam sendo indevidamente cobrados na conta de energia.

Ao longo de 2016, o consumidor pagou por uma conta de energia que não usou, valor esse que chegou a quase 2 bilhões de reais, que nós consumidores pagamos.

Desse modo o Senhor GERALDO LOBO, questionou na justiça a cobrança desses valores. Na última sexta-feira (10) a Anaeel, Agência Nacional de Energia Elétrica, reconheceu a falha e responsabilizou a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.) que é quem informa qual energia de reserva pode ser usada.

A Anaeel se comprometeu a devolver o dinheiro pago a mais pelos consumidores. Esse acerto vai ser feito ao longo do ano de 2017.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta justa Homenagem ao Senhor Geraldo Lobo, que com sua ação provou que os consumidores estavam pagando indevidamente por uma energia que ainda não está disponível.